

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.174, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VANILDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula n. 83516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS, no período 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Elisandra Katyuscia Corrêa Barbosa, matrícula n. 119127021, em gozo de férias (NUP: 29.086.459-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VANILDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula n. 83516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS, no período 2 a 11 de dezembro de 2024, em substituição à servidora Elisandra Katyuscia Corrêa Barbosa, matrícula n. 119127021, em gozo de férias (NUP: 29.086.459-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no período 17 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Paula Mônica Nunes Baptista de Oliveira, matrícula n. 53911021, em gozo de férias (NUP: 29.083.795-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto n. 15.671, de 12 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR os representantes governamentais e não governamentais, identificados no Anexo Único desta Resolução, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACSFUNDEB/MS), para exercerem mandato de quatro anos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.177, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REPRESENTANTES
1- Poder Executivo Estadual
Titular: Ernangela Maria de Sousa Calixto
Suplente: Ana Paula Almeida de Araújo
Titular: Pedro Henrique Siqueira
Suplente: Raquel Cristina Alcaraz Rodriguez Pereira
Titular: Marcia De Fatima Mews Dias
Suplente: Catarina Ramires Meza De Carvalho
2- Poder Executivo Municipal
Titular: Santo Rossetto
Suplente: Galdino Vieria da Silva
Titular: Adriana Barbosa Conceição
Suplente: Elcio Paes da Silva
3- Conselho Estadual de Educação
Titular: Davi de Oliveira Santos
Suplente: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
Titular: Elizângela do Nascimento Mattos
Suplente: Carlos Alberto de Almeida Passarinho
4- Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul
Titular: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho
Suplente: Leila Aparecida Rocha
5- Seccional da Conf. Nacional dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul
Titular: Francisco Tavares da Câmara
Suplente: Maria Joaquina da Silva
6- Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: José Carlos de Oliveira Rodrigues
Suplente: Elaine Margarida Fagundes de Prado
Titular: Cibelle Evellyn Martins Moraes Auto Oliveira
Suplente: Maria Helena Barbosa Soares
7- Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Evani Felix de Brito
Suplente: Elaine Doraci Benites
Titular: Liliane Maidana de Oliveira Souza
Suplente: Maria Cristina dos Santos
8- Organizações da Sociedade Civil
Titular: Gislaine Oliveira Lima Martins
Suplente: Catarina Areco Veiga
Titular: Genival Ferreira Cavalcante
Suplente: Ana Cristina Cavalcanti
9- Escola Indígena
Titular: Elcynei Paiz Flores
Suplente: Waneide Garay Duarte
10- Escola Quilombola
Titular: Myleide Meneses de Oliveira Machado
Suplente: Pétrick Jeff da Silva

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve: